Resolução nº : 10634/2000
Protocolo nº : 89449/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA